



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

PORTARIA N.º 17.210, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a designação do Chefe da Divisão de Compras.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alíneas “a” e “d”, da Lei Orgânica Municipal (LOM);

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016, na Lei nº 2.515, de 23 de março de 2016, especialmente em seus arts. 60 a 65 e 84, e suas alterações, bem como na Lei nº 3.074, de 16 de outubro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar**, a partir de 11 de novembro de 2025, o servidor público municipal **Fernando Carlos Simões**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, matrícula nº 3165, para exercer a função de **Chefe da Divisão de Compras**, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Parágrafo único. Fica atribuído ao servidor, com base no art. 84 da Lei nº 2.515, de 23 de março de 2016, gratificação de função de confiança no valor correspondente a referência salarial **FG-3**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data da designação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZ (10) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO (11), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

(Assinado digitalmente)

JOÃO EDUARDO PASQUINI

Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)

LUCIANA CIORLIN

Secretária Municipal de Administração